

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

K 1	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO DO PLENÁRIO DO CREA/PB PARA 2021			
Órgão de origem	Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB para 2021		Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>04/2020</u> Referência: Proc. 1129213/2020
Assunto: : REVISÃO DE REGIS		RO DE ENTIDADE DE CLASSE		
Interessado:		: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE MINAS NO ESTADO DA PARAÍBA (ASSEMPB)		

A Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB para 2021, reunida em sua Sessão nº 002/2020, estando presentes os seus Membros: Eng. Eletric. Luiz Valladão Ferreira, Engª. Civil Suenne da Silva Barros, Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, Eng. Agr. João Alberto Silveira de Sousa, Eng. Civil Tiago Meira Villar, apreciando o Processo referente à Revisão de Registro da Entidade de Classe, qual seja: 1129213/2020 – Associação dos Engenheiros de Minas no Estado da Paraíba -ASSEMPB, e;

Considerando a análise procedida pelo membro e pela Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB para 2021 (em anexo), baseada no Artigo 21 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea;

Considerando que a Entidade de Classe mencionada acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado e seus respectivos Incisos.

## **DELIBEROU:**

- 1) Aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO DO PLEITO**, ou seja, a Entidade de Classe Associação dos Engenheiros de Minas no Estado da Paraíba **ASSEMPB**, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2021.
- **2**) Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao Art. 22 da Resolução . Nº 1.070/2015 do Confea.

João Pessoa, 20 de agosto de 2020.

Eng. Eletric. Luiz Valladão Ferreira Coordenador da Comissão de Renovação do Terço do Crea/PB para 2021 (Documento assinado eletronicamente)

Av. Dom Bodro I 900 Contro Ioão Boscoo/DB CED 59042 024